

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2200

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **DECRETO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

DECRETO Nº 012/2025

Dispõe sobre remanejamento de recursos do orçamento vigente de 2025.

A Mesa da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, a Lei Orçamentária Anual nº 1.006/2024 no art. 9 inciso I.

Art. 1º Autorizar a readequação orçamentária do valor de R\$ 1;400,00 (hum mil e quatrocentos reais) constantes do Quadro de Detalhamento de Despesa desta Câmara Municipal, referente à Lei Orçamentaria nº 1.006/2024.

Art. 2º Os recursos necessários à readequação orçamentária de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, das dotações discriminadas nos item I dos Anexo I a este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Art. 4º

Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Matos/RN 18 de julho de 2025

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 22 DE JULHO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2200



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02
www.camarasm.rn.gov.br

ANEXO 1

Item I – Acréscimo

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Diárias - Civil	1	500	3.3.90.14	R\$ 1.400,00
TOTAL						R\$ 1.400,00

Item II – Redução

UO	Função Programática	Especificações	Anexo	Fonte	Natureza	Valor R\$
01.001	01.031.0001.2001	Obrigações Patronais	1	500	3.1.90.13	R\$ 1.400,00
TOTAL						R\$ 1.400,00

Publicado por:
Romeika Cibely Soares de Mata
Código Identificador: 66333272